JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sexta-feira, 15 de Setembro de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....3$000
(Pelo correio) Semestre.....7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 169

GOVERNO DO ESTADO

Adminstração do exm. sr. Christovão Nunes Pires, 2º vice-presidente.

LEI N. 85 DE 11 DE SETEMBRO DE 1893

Abrindo um credito supplementar de 400$ réis ao § 8º n. 6 da Lei de orçamento vigente.

O cidadão Christovão Nunes Pires, 2º vice-presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber:— A Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Artigo Unico. Fica aberto ao § 8º n. 6 da Lei de orçamento vigente o credito supplementar de 400$000 réis; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos onze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e tres, quinto da Republica.

(L. do S.)— *Christovão Nunes Pires.*

Carta de Lei pela qual o vice-presidente do Estado manda executar o Decreto, que sanccionou, da Assembléa Legislativa, abrindo um credito supplementar de 400$000 réis ao § 8º n. 6 da Lei de orçamento vigente, como acima se declara.

Para o vice-presidente do Estado vêr

Thomaz Cardoso da Costa Junior a fez.

N'esta secretaria do governo do Estado de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente Lei, aos 11 dias do mez de Setembro de 1893.—O secretario, *Eduardo Otto Horn.*

—

LEI N. 86 DE 11 DE SETEMBRO DE 1893

Abrindo um credito supplementar de 11$700 réis ao § 8º da Lei de orçamento vigente.

O cidadão Christovão Nunes Pires, 2º vice-presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber:— A Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina decreta e eu sancciono a seguinte Lei:

Artigo Unico. Fica aberto ao § 8º da Lei de orçamento vigente o credito supplementar de onze mil e setecentos réis (11$700); revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario d'este Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos onze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e tres, quinto da Republica.

(L. do S.)— *Christovão Nunes Pires.*

Carta de Lei, pela qual o vice-presidente do Estado manda executar o decreto, que sanccionou, da Assembléa Legislativa, abrindo um credito supplementar de 11$700 réis ao § 8º da Lei de orçamento vigente, como acima se declara.

Para o vice-presidente do Estado vêr

Camillo Cardoso da Costa a fez.

N'esta secretaria do governo do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente Lei, aos 11 dias do mez de Setembro de 1893.—O secretario, *Eduardo Otto Horn.*

—

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 13 de Setembro

Ao inspector do thesouro.—Mandando chamar concurrencia, com o prazo de 15 dias, para o fornecimento de 100 barras ao corpo policial.

Aos drs. juiz seccional, presidente do Tribunal e juizes de direito.—Communicando, para os fins convenientes, que, por telegramma de hoje, declarou o ministerio do interior ter sido sanccionado e promulgado o decreto legislativo que concede amnistia, desde já, a todas as pessoas directa ou indirectamente implicadas nos movimentos revolucionarios que déram logar ás deposições das auctoridades neste Estado.

Ao agente da Lloyd.— Mandando transportar um volume com fardamento para sete policiaes engajados em Blumenau.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 12 de Setembro

Hermano Schiestel (2º despacho).—Ao juiz de direito da Comarca de S. José para proceder contra o intruzo, na fórma da lei; devolvendo-me este opportunamente.

Mathias Kienen (4º despacho).—Approvo o lanço offerecido pelo supplicante, e envie-se este ao Thezouro para os fins devidos.

José Vicente de Mello (3º despacho).—Como requer.

Julio Ferreira de Souza (3º despacho).—Ao Thezouro para mandar pôr em hasta publica o lote de que se trata.

Affonso Piazza (3º despacho).—Concedo o lote pedido mediante pagamento á vista, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Envie-se este ao Thezouro.

Dia 13

Ernesto Rottsahl.— Ao Tribunal da Relação.

Antonio Candido de Azevedo e C.ª (2º despacho).—Approvo o plano apresentado e envie-se este ao Thezouro para os devitos effeitos.

Paulo Fillipp, (2º despacho).—Indeferido, á vista da informação.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 13 de Setembro

Ao inspector do thesouro.—Enviando requerimentos de Fabio Faria, Alberto Probst, Mathias Kienen, Affonso Piazza, Julio Ferreira de Souza e Idalina Maria da Costa Povoas.

— Declarando que foi dispensado do serviço policial, em Lages, o cidadão Faustino Claudino Varella.

Officiou-se ao commandante da policia.

Ao director da instrucção.—Enviando um requerimento do professor Lucio Camargo.

Ao delegado das terras.—Enviando um requerimento de José Hellmann.

Ao juiz de direito de S. José.—Enviando um requerimento de José Schiestel.

A' camara do Tubarão.—Enviando requerimentos de De Bonna Giovanni, Tezza Giovanni, Antonio De Bonna Sarter, Giuseppe De Bonna Sarter e Lucio De Bonna.

PRESUMPÇÃO

Com este titulo, escreveu Josino Ribeiro, no JORNAL DO COMMERCIO:

« Quanto mais attento para o nosso estado social, mais me convenço de que a presumpção —tola confiança pessoal—é um dos nossos grandes defeitos; é aquelle que mais concorre para o atrazo de nossa civilisação e a não melhoria dos nossos costumes e educação.

O grande professor Agassiz, a quem tive a fortuna de conhecer pessoalmente no Brazil, ha cerca de 25 annos, quando elle visitou o nosso paiz no interesse da sciencia, escreveu no seu precioso livro A DOURNEY IN BRAZIL, o seguinte, com referencia á nossa nação:

« Cresçam os dotes moraes e intellectuaes dos brazileiros em proporção com a grandeza e riqueza natural do Brazil, e o mundo não terá visto terra mais bella, mais poderosa nação.» Cito de memoria as palavras do professor.

A condição para sermos uma grande nação, para não offerecermos ao mundo o espectaculo melancolico de um contraste ou desharmonia entre a nossa natureza physica, e a natureza moral e intellectual do Brazil collectividade, é que os nossos dotes moraes e intellectuaes cresçam em proporção com a grandeza e riqueza natural de nossa terra.

Isto dá-se nos Estados-Unidos da America e talvez melhor.

Não possuindo um paiz bello e rico em productos naturaes, como é o nosso, os americanos têm cuidado e cuidam do seu aperfeiçoamento social, religião e educação de todas as classes, com desvelo admiravel; e por isso, tendo sómente 46 annos mais do que nós em vida nacional independente, apresentam ao mundo neste momento grandiosa manifestação de seu vigor moral e intellectual, de sua actividade commercial e industrial, não inferiores certamente á civilisação das mais velhas e aperfeiçoadas nações da Europa. A exposição Columbiana de Chicago é um passo, e não pequeno, no caminho da perfectibilidade universal.

Fazendo, como de justiça, a parte das raças, da origem, que tanto influem naturalmente no fabrico e progresso de novas nacionalidades, e de seu poder, não estou menos persuadido que se não fosse a presumpção, este grande defeito nacional, a nossa nação poderia já marcar gráo muito mais elevado na escada da civilisação.

Intelligencia não falta no brazileiro; não se póde tambem dizer que lhe falte amor ao trabalho compativel com o clima e o meio em que vive; mas a presumpção é o grande freio que retarda seu adiantamento moral e intellectual, a presumpção lhe faz suppôr que elle nada tem a aprender de ninguem, dá-se essa insupportavel sufficiencia do DEMI SAVANT, tira-lhe a docilidade, a paciencia, a boa vontade, sem as quaes é impossivel ao homem adquirir noções e informações exactas, sciencia verdadeira.

Tenho pezar em dizer que é na mocidade brazileira da actualidade que se nota mais forte, mais intolerante e mais intoleravel este feio e prejudicial defeito da presumpção.

Terminarei estas linhas escriptas « de abundancia de coração», offerecendo á meditação dos moços brazileiros, que devem procurar vêr a alegria e a esperança da nação, este sabio conceito do cardeal Gibbon, o illustrado chefe da Igreja Catholica Romana nos Estados-Unidos da America:

« Moços que têm recebido uma educação imperfeita e superficial possuem geralmente grande quantidade de presumpção.

« Elles querem parecer prudentes e instruidos, e pensam que afim de conseguirem esta apparencia, devem affectar certo gráo de scepticismo e infidelidade, que frequentemente resulta em inteira perda da Fé. »

Uma cousa ha a dizer-se em justificação da mocidade brazileira e de suas faltas. O clero nacional não emprega a millesema parte do esforço desenvolvido pelo clero das varias denominações nos Estados-Unidos, assim como nas grandes nações da Europa, para ensinar á mocidade os principios da moral christã, a correcção dos defeitos e fraquezas, que são a partilha da humanidade. O nosso clero não possue em geral o caracter ensinante, com palavras e exemplos, que distingue os padres americanos, francezes, inglezes, allemães, suissos, etc.; e por melhores e numerosas que sejam as escolas e academias de um paiz, o padre, o pastor é sempre o primeiro mestre do povo. »

BRONQUITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

Hymno

Acaba de ser posto em musica pelo digno maestro sr. José Brasilicio de Souza, a seguinte composição litteraria do illustrado professor sr. Wenceslau Bueno de Gouvêa:

HYMNO DO LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

SÓLO

Avante, mancebos!
Na arena do estudo,
No livro um escudo
Deveis enxergar!
O giz, o compasso,
O lapis, a penna,
Do estudo na arena,
Sabei manejar!

CÔRO

Um dia, um guerreiro,
Que a maça movia,
Severo dizia:
« Viver é lutar! »
Mas nós, estudantes,
Que os cilios queimamos,
Altivos digamos:
« Viver é 'studar! »

SÓLO

Avante! Não vive,
Na luta renhida,
Quem mata ou sua vida
Procura arriscar!
Só vive quem pensa
Nas artes e officios,
E nunca dos vicios
Se afoga no mar!

CÔRO

Attentos do mestre
A voz escutemos!
Collegas pensemos:
Viver é pensar!
Olhemos p'ra os astros,
Os livros leiamos;
Collegas, vivamos:
Viver é 'studar!

SÓLO

Si a penna é uma lança,
Si o livro é um 'scudo,
Si guerra é o 'studo,
Viver é lutar!
Mas luto, si penso;
Si luto, medito:
Por tanto é bem dito—
Viver é pensar!

CÔRO

Si a vida é um 'studo,
Si é 'scola este mundo,
Um canto jucundo
Soltemos ao ar!
Olhemos p'ra os astros,
Taes livros leiamos;
E altivos digamos:
Viver é 'studar!

Conforme promettemos em uma de nossas anteriores edições, damos hoje o discurso proferido na Camara dos srs. deputados federaes pelo illustre criminalista e digno representante da Nação, sr. dr. João Vieira de Araujo, por occasião de ser apresentado o projecto de codigo penal, de cuja confecção fôra incumbida uma commissão especialmente para esse fim nomeada e da qual foi eleito presidente o antigo magistrado e distincto professor da Faculdade de direito da cidade do Recife.

Piteiras, cachimbos e bolas para fumo—só na charutari-Linhares.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclamos o sr. A. Lorette, rua Lamartin, n. 61.

PARABENS

Completa hoje mais uma risonha primavera a interessante Eremetta Jurity M. de Souza, filha do nosso amigo sr. José Antonio de Souza, commandante do paquete LAGUNA.

Reporter

Camara dos Deputados

Discurso pronunciado na sessão de 21 de Agosto de 1893

O SR. JOÃO VIEIRA.—Sr. presidente, na qualidade de presidente, que me honro de ser, da digna commissão especial de revisão dos codigos penaes da Republica e em nome da mesma commissão, venho apresentar á Camara o resultado dos nossos pacientes e esforçados trabalhos, isto é, o projecto de codigo penal que substitue o codigo penal vigente, publicado pelo governo provisorio com o decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, assim como o parecer que precede o projecto ora offerecido e constitue exposição dos seus motivos.

V. ex. deve lembrar-se de que esta Camara na primeira sessão da legislatura, agora expirante, approvou uma indicação do nobre deputado pelo estado do Ceará, sr. Justiniano de Serpa, e, em virtude de deliberação desta Camara, o seu presidente de então, o sr. Matta Machado, deputado pelo estado de Minas Geraes, que servia com tanta distincção o posto honroso que v. ex. agora tão dignamente occupa com louvor de todos nós, nomeou a commissão especial para desempenhar a incumbencia, ardua e honrosissima ao mesmo tempo, de que estou agora dando conta á Camara.

Entretanto, devo relembrar á Camara que esta commissão foi renovada varias vezes, por ter deixado de fazer parte della mais de metade de seus membros primitivos, em virtude de cessação do respectivo mandato legislativo por diversos motivos.

Posso citar de memoria, o sr. Custodio de Mello, nomeado ministro da marinha, os srs. Barbosa Lima e Gabino Besouro, eleitos governadores de Pernambuco e Alagôas...

O SR. GONÇALVES FERREIRA — O sr. Alcides Lima.

O SR. JOÃO VIEIRA... o sr. Alcides Lima, como bem lembra o meu nobre amigo, deputado por Pernambuco, e o sr. Corrêa Rabello, illustre deputado por Minas Geraes, nosso digno companheiro, cuja perda neste momento deploro, e, por parte de todos nós, repito um voto de sincera saudade neste recinto.

Devo ainda notar que tambem mais de metade dos membros da nossa commissão especial têm pertencido, desde então até hoje, quer a commissões geraes, quer a outras commissões especiaes da Camara.

Ora, estas circumstancias só menciono para mostrar que ellas não podiam deixar de influir como influiram, para que o nosso trabalho não fosse feito com a brevidade desejada.

Infelizmente outras occorreram para demorar o desempenho da nossa tarefa.

Assim, tendo nós elaborado, no intervallo legislativo entre 1891 e 1892, o projecto para apresental-o na sessão deste ultimo anno a que me refiro, sobreveiu a dissolução do Congresso Nacional e, em seguida, a sessão extraordinaria, o que restringiu muito o interregno parlamentar que nós haviamos reservado para aquelle fim, já não fallando de outras condições concomitantes contrarias ao nosso proposito, como a discussão e solução de varias questões importantissimas agitadas neste recinto, que não podiam ser adiadas e nos desviaram da tarefa especial, absorvendo por outro modo a nossa attenção, fazendo assim com que nos faltasse o tempo estrictamente necessario para satisfazer a honrosa incumbencia.

Só o anno passado me foi possivel organisar e redigir a parte geral do projecto, que, como v. ex. e a Camara sabem, é a parte fundamental dos codigos penaes e que corresponde á base de toda a sciencia respectiva.

Era a parte do trabalho cujo estudo nos era de todo indispensavel para orientar-nos mutuamente no pensamento da maioria da commissão e assim podermos organisar a parte especial do projecto.

A commissão reuniu-se innumeras vezes o anno passado e discutio artigo por artigo quasi toda essa parte geral, a cujo termo final não chegou, porque resolveu concluir a revisão depois que fosse feita a da parte especial, cujos titulos foram distribuidos por differentes membros da nossa commissão, collaborando assim todos, quer na revisão da parte geral, exprimindo as suas opiniões e modos de vêr, quer mais efficazmente alguns nos trabalhos proprios que confeccionaram, e que eu coordenei, dando-lhes unidade para formular o projecto definitivo.

Devo accentuar uma circumstancia: quasi todos os membros da commissão assignaram o parecer e projecto sem restricções.

Aproveito o momento para agradecer a esses meus distinctos collegas essa prova de confiança que lhes mereci; mas devo accrescentar que essa prova de confiança é tanto mais elevada, quanto presentindo eu, pela experiencia dos trabalhos do anno passado, que nos seria materialmente impossivel apresentar o projecto nesta sessão, continuando a fazer-se a revisão dos trabalhos singulares ou individuaes da parte especial, artigo por artigo, entendi dever coordenar por mim mesmo essa parte especial e a honrada commissão ficou sem tempo algum absolutamente para rever esse trabalho concluido apenas ante hontem, podendo assim ainda figurar nelle a assignatura do nosso distincto companheiro Badaró, deputado por Minas Geraes, agora em viagem para a honrosa missão do nosso governo junto ao Vaticano.

Conseguintemente, agradecendo aos meus illustres collegas essa prova de confiança que se dignaram de dar-me, devo declarar que sou o primeiro a reconhecer que lhes assiste o mais pleno direito de apresentar emendas e fazer as correcções que lhes parecerem melhores, guiados pelos suas proprias luzes, quando o projecto fôr discutido, não se podendo dizer que procederão com incoherencia, porque assignaram o projecto sem restricções.

O SR. HOMERO BAPTISTA.—Combinamos mesmo que v. ex. fizesse essa declaração.

O SR. JOÃO VIEIRA.—E' verdade e ahi fica ella bem accentuada.

Na confecção do projecto nunca perdemos de vista o codigo criminal de 1830.

Alteramos muita vez o codico penal actual de 1890, ou preferindo aquelle ou os proprios pontos do mesmo codigo actual.

E' sabido que a fonte principal do codigo actual foi o codigo italiano.

Muitas vezes preferimos a originalidade da sua fonte, á sua reproducção nesse codigo.

O codigo italiano teve a seu turno como fontes o toscano, um dos melhores da Europa, e varios projectos que, refundidos naquelle paiz, a patria, se póde dizer, do direito criminal, tiveram por fim unificar a lei penal italiana, parecendo que prestaram subsidios reciprocos, codificações modernas de primeira ordem, como a da Allemanha, de 1871, que concretisa o estado da sciencia criminal ali naquelle momento; da Hungria, que tem excellente codigo desde 1878; da Hollanda, que prima pela concisão de seus dispositivos quasi epigraphicos, até á ultima da Italia, cujo codigo de 1889 salienta-se por suas syntheses admiraveis, não fallando do francez, velho modelo de todos os europeus, muito melhorado no belga de 1867.

A' commissão pareceu que, conforme o pensamento da Camara, a sua tarefa era limitada e por isso não fez obra original, supprindo, porém, as lacunas do codigo criminal de 1830, aproveitando muita vezes com as modificações a que alludiam disposições do codigo penal vigente; corrigindo noções erroneas que escaparam a este codigo ou não podiam ser melhores do que foram no anterior.

Assim, a commissão restabeleceu o titulo da satisfação do damno que figurava no codigo anterior e cujas disposições, revogadas pela lei de 3 de dezembro de 1841, continuavam fóra do codigo penal actual, parecendo-nos que n'isso o nosso legislador andava avisado.

Ha uma tal connexão entre a punição e a indemnisação do damno, que a mutilação feita pela citada lei de 3 de dezembro, revogando as disposições respectivas do codigo de 1830 e do do processo de 1832, não podia ser mantida por nós.

A idéa desses nossos velhos codigos é hoje defendida pelos mais notaveis criminalistas, sendo de notar que a moderna escola italiana propugna efficazmente para fazer da satisfação materia criminal e do conhecimento e decisão do juiz criminal.

Devo dizer ainda que fizemos a revisão do codigo penal, mas não fizemos uma revisão material, uma consolidação, mais propria de um trabalho de consulta ou de guia pratico para facilitar a applicação da lei; não; a revisão em taes condições seria um trabalho indigno do Congresso, abaixo da funcção legislativa; aproveitamos disposições de um e outro codigo ou de suas fontes ou de outras que reputamos melhores, mas não copiamos sempre os textos delles, fizemos algumas vezes o transumpto do pensamento do legislador, alterando ou remodelando as fórmas.

Introduzimos no projecto algumas novidades juridicas que figuram em codigos ou leis penaes de outros paizes, onde a critica tem mostrado as respectivas vantagens, ou a experiencia tem aconselhado a sua adopção.

Citarei o instituto dos HOSPITAES PENAES ou manicomios, o da soltura condicional que o codigo vigente fez incondicional, e o da sentença condicional.

Rejeitámos a prisão cellular admittida no codigo vigente, ainda não executada, como talvez nunca o fosse, e a rejeitámos, affastando-nos da generalidade dos outros codigos, por consideral-a anti-economica, anti-hygienica, de efficacia duvidosa e, no juizo de uma grande autoridade, uma das aberrações do seculo 19°.

O projecto é precedido de um relatorio ou parecer relativamente longo, quero dizer relativamente longo para nós do Brazil, pois que poderia lembrar que os trabalhos preparatorios do ultimo projecto convertido no codigo italiano occupam volumes.

E' longo relativamente aos nossos habitos, mas além de fazer melhor conhecer o nosso pensamento e fixar attenção sobre os pontos essenciaes do projecto, constituirá um elemento para auxiliar a interpretação de futuro codigo.

O parecer justifica a classificação que differe da dos nossos codigos anteriores, assim como a preferencia dada a esta ou áquella fonte aproveitada e adoptada ao systema dos nossos codigos.

Uma das faltas sensiveis notadas no nosso direito criminal, quando se tratava de intrepretação do codigo de 1830 e mesmo do de 1890, era a ausencia absoluta de trabalhos preparatorios.

Em 1830 não havia, como hoje ha, apanhamento de debates, além de que o codigo votado então não foi quasi discutido, foi por assim dizer acclamado.

Não conheço trabalhos preparatorios do ultimo codigo, mandado organisar pelo governo provisorio.

E' possivel que o unico talvez presente na occasião de sua confeção fosse um modesto trabalho meu, hoje ainda inedito, sob o titulo—ANTE-PROJECTO DE NOVA EDIÇÃO OFFICIAL DO CODICO CRIMINAL—existente na Secretaria da Justiça e que a nossa commissão requisitou no começo do desempenho de sua tarefa.

O trabalho a que alludo apresentava o estudo do nosso direito criminal positivo naquelle momento, isto é, em meados do anno de 1889, porque consistia na reproducção do codigo criminal de 1830 alterado por todas os as disposições posteriores avulsas ou extravagantes, com uma introducção expondo o plano desse meu estudo e notas explicativas das alterações legislativas.

Era a nossa lei penal em vigor de 1830 a 1888.

Devo dizer ainda á Camara que nos desempenhámos sómente da primeira parte, sem duvida a mais importante, da nossa honrosa, mas improba tarefa, isto é, da revisão do codigo penal commum ou ordinario, pois que a nossa commissão foi incumbida de rever tambem o Codigo Penal da Armada, organisar ainda um projecto para o exercito de terra, revendo os projectos existentes e, finalmente, organisar os projectos de codigos processuaes militares de que ha igualmente projectos formulados, conforme requeri em 1891, additando o requerimento do nobre deputado pelo Ceará para a revisão do codigo commum.

Pelo que já deixei dito, ficou fóra de duvida que á commissão faltou absolutamente o tempo necessario para organisar simultaneamente todos esses projectos.

E não é só isto.

A commissão entendeu que o projecto do codigo commum devia preceder o dos projectos especiaes, ou antes só depois de votado como lei o codigo commum pelo Congresso é que deveriam vir os projectos do codigo militar, que deviam ser calcados quanto a certos principios geraes sobre o codigo ordinario.

Quer o moderno direito militar, quer as respectivas modificações se têm inspirado do principio romano, *proprium militare est delictum, quod quis uti miles admitit...*, é crime militar o que alguem commette como soldado, na qualidade ou caracter militar, *tanquam talis*.

Nesse terreno ha a distinguir os factos de classificação duvidosa e isto em uma e outra lei, civil, ou militar, mesmo substantiva, penal propriamente dita, e pondo de parte, a lei adjectiva, o processo.

Nestas condições, sem codigo penal definitivo, isto é, sem a do novo codigo projectado, não podiamos cogitar dos outros codigos especiaes.

Não preciso dizer mais, estou dispensado de fazel-o pelo parecer que contém a exposição dos motivos do projecto, com elle offerecido á sabedoria da Camara.

Resta nos, a nós da commissão, fazer votos para que o congresso Nacional dote a Republica com um codigo penal que em nada seja inferior ao da monarchia, votado em 1830, ha mais de 60 annos antes de nós, isto é, na infancia da sciencia criminal e das codificações europeas. (*Muito bem; muito bem.*)

Legitimos fumos marca *Veado* em pacotinhos—só na charutaria Linhares.

Um marido quiz dar, como presente de anno bom, á sua mulher um laço de rendas, o mais bonito possivel, e, para que fosse completamente do gosto della, pedio-lhe que o comprasse, dizendo-lhe, porém, que era para dar de presente a uma senhora das suas mais intimas relações—d. Amelia.

A espoza foi comprar, e apresentaram-se as mais formosas e preciosas rendas de Bruxellas e de Valenciennes.

Ella, porém, pensava:

—Não vale a pena tambem estar a gastar ahi um dinheiro louco por causa da Amelia.

Tudo lhe parecia, por conseguinte, muito caro, e, afinal, comprou um lenço de rendas muito ordinarias, que levou a seu marido.

—E' bonito devéras? perguntou-lhe o marido.

—E'.

Compraste-o bem a teu gosto? Como se fosse para ti!

—E' claro.

—Pois para ti é que elle é; fica com elle, minha querida. E' o meu presente, disse o marido, encantado com o seu estratagema.

Imagine-se agora a cara da espoza.

Os mais aromaticos e agradaveis cigarros são os da charutaria Linhares.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura erfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, ronquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 3$000 o frasco, 16$000 1/2 duzia e 30$000 a duzia.

ALFANDEGA DO DESTERRO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13 de Setembro

Alferes Frederico Xavier Neves. — De conformidade com a ordem-circular do ministerio da guerra, sob n. 89 de 20 de Fevereiro de 1861 e em vista do incluso processo, arbitro ao alferes de 2ª classe do exercito Frederico Xavier Neves, reformado por decreto de 6 de Julho proximo passado, o soldo annual de 864$000 provisoriamente, a contar da data do decreto da reforma e correspondente a vinte vigesimas quintas partes pela tabella annexa ao decreto n. 113 A de 31 de Dezembro de 1889.

Forme-se assentamento e inclua-se em folha depois que prestar fiança ao pagamento do sello de sua patente, que deverá apresentar no praso de um anno, obrigando-se tambem a repôr qualquer quantia que por ventura receber de mais, no caso de que o soldo da reforma e declarado na patente seja inferior ao arbitrado.

Dia 14

Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago.—Expeça-se ordem de accôrdo com a informação.

O verdadeiro fumo *Jaraguá*, o mais forte até hoje conhecido— só na charutaria Linhares.

A dôr não tem juizo, e nenhuma é maior do que a do amor offendido.—Padre ANTONIO VIEIRA.

Alguns physiologistas pretendem que dous esposos, chegados a determinada idade tendo ideias communs, sympathia um pelo outro e submettidos às mesmas condições de existencia, acabam por parecer se physicamente.

A sociedade photographica de Genova tirou retratos de setenta e oito casaes, para ver até que ponto desenvolve-se tal semelhança. O resultado foi que, em vinte e quatro casos, a semelhança entre marido e mulher foi maior que entre irmão e irmã, e igual em trinta casos.

Si merecer a approvação do Congresso do Ceará, um projecto que lhe foi apresentado, o presidente daquelle Estado terá de mudar, no prazo de cinco annos, a capital—de Fortaleza para Quixeramobim—florescente cidade situada no coração do Estado.

Sr. sub-commissario, eu hontem, quando atravessava o largo 13 de Maio, ouvi um tiro de pistola e a bala atravessou me...

—O que?!

—O chapéo.

—Ora vá para o diabo com as suas pieguices. Quando a bala lhe atravessar a cabeça, venha queixar-se então.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolù e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

Engole-se a grandes tragos a mentira que nos agrada, e bebe-se lentamente a verdade que nos desagrada.—DIDEROT.

A PINTURA NA CHINA

Diz se que a China está estacionaria a perto de quatro mil annos, entretanto, na pintura, pelo menos, ainda occupa o primeiro logar no banquete de civilisação. Pouco importa a Hollanda, com seu deslumbramento seductor, com o finissimo pó de suas tintas suavemente coloridas, nas multiplas manifestações de suas scolas, dando presentes valiosos aos seculos como a *Kermesse* collossal de Rubens, e em lucta porfiada com a Italia, que faz da pintura a vida manifestada nas côres de pinceis tenuissimos que fazem brotar os seus lavanjes floridos, dão-nos as vagas de seu formoso Adriatico e bellissimas paizagens, da encantadora terra que se circumvolve n'uma grinalda das aguas de seus canaes, á entontecedora claridade da luz de um céo limpido e suavemente ardosiado das purpuras do sol poente; pouco importa tudo isto para a China, que tem a pintura como um culto, como a manifestação mais immediata da vida, encarnada hereditariamente na alma de uma geração enorme que testemunhou sempre a inundação de seus campos, o murmurar dos salgueiros, o fremito das folhas de seus bambuzes, e o recortar das azas negras das andorinhas no calmo das deslumbrantissimas tardes da volta da primavera.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

CORPO POLICIAL

Está hoje de estado-maior o tenente Theotonio José de Souza.

Regras infalliveis

Não ha namorado que não pisque um olho.

Não ha criado de padre que não saiba ajudar missa.

Não ha empregado publico que não goste de fazer *gazeta*.

Não ha gato de frade que não seja gordo.

Não ha moça feia que ache outra bonita.

Não ha homem barrigudo que não use suspensorio.

Não ha moça bonita que não tenha um namorado.

Não ha italiano que não goste de macarrão.

Não ha homem casado que não inveje o solteiro.

Não ha moça solteira que não deseje casar.

Não ha moça rica que fique para tia.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

EDITAES

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do cidadão vice-presidente do Estado, de hontem datado, manda o cidadão inspector fazer publico que, neste Thesouro, recebem-se propostas até o dia 15 do mez de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para os concertos na ponte sobre o Rio Biguassú, conforme o orçamento existente n'esta repartição, organisado pelo engenheiro encarregado das obras publicas.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 30 de Agosto de 1893.—O 2º escripturario, *M. J. de Almeida Coelho.*

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do cidadão vice-presidente do Estado, sob n. 452 de hontem datado, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas até o dia 15 do corrente mez á 1 hora da tarde, para as obras de que necessita o Hospital das Caldas do Cubatão, na conformidade do orçamento que se acha n'este Thesouro, organizado pelo Engenheiro encarregado das obras publicas do Estado.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 2 de Setembro de 1893.—O 2º escripturario, M. J. D'ALMEIDA COELHO.

Camara Municipal

De ordem do cidadão presidente da Camara Municipal d'esta capital, faço publico que n'esta secretaria recebem-se propostas, até o fim do corrente mez, para o fornecimento de 50 mil parallelipipedos, postos no cáes contiguo ao trapiche do mercado. Na mesma secretaria serão fornecidos todos os precisos esclarecimentos.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 4 de Setembro de 1893.—O secretario, AUGUSTO LOPES DA SILVA.

Praça

O cidadão Henrique da Silva Tavares, juiz de direito supplente da comarca do Desterro, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, no dia 4 do Outubro do corrente anno, na sala das audiencias desta cidade, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica os seguintes bens: Um sobrado n. 22, sito à rua Tiradentes, desta cidade, avaliado por 4:000$ réis; uma casa sita á rua Marechal Gama d'Eça n. 30 A, com fundos á rua Saldanha Marinho, extremando pelo norte com casa e chacara de Germano Wendhausen e pelo sul com terrenos inventariados, inclusive seis metros e seis decimetros de terras para a mesma casa, no lado do sul, por 2:000$; um terreno contendo cinco casas de madeira, com frente ás ruas Marechal Gama d'Eça, Saldanha Marinho e Artista Bittencourt, por 2:000$; uma casa n. 11, sita à rua Nanes Machado, por 700$ réis, e uma casa ns. 12 e 14, sita no largo do Brigadeiro Bittencourt, por 600$ réis; cujos bens serão vendidos para liquidação do inventario do finado José Ignacio de Oliveira Tavares, devendo ter lugar a primeira praça no dia 2 de Outubro, a segunda no dia 3, e a ultima praça no referido dia 4 de Outubro acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 11 de Setembro de 1893. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão que o escrevi.—HENRIQUE DA SILVA TAVARES.

Camara Municipal

De ordem do cidadão presidente da Camara Municipal d'esta capital, faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, até o dia 23 do corrente, para os concertos na estrada que segue para a freguezia de Santo Antonio, de conformidade com o orçamento que se acha na mesma secretaria, á disposição dos senhores proponentes.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 13 de Setembro de 1893.—O secretario, *Augusto Lopes da Silva.*

DECLARAÇÕES

SOCIETÁ DE MUTUO SOCCORSO

FRATELLANZA ITALIANA

Per ordine del signore Presidente, si pregano à tutti soci a volere comparire all'Assemblea Generale, che avrà luogo nel giorno 17 del corrente alla 1 pomeridiano, nella via Tiradentes, n. 44, per elegere la nuova Direzione.

Desterro, 12 di Setembre de 1893.—Il Segretario, LUIGI VIAN.

DR. FRANCO LOBO

MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhoras.

Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.

Attende a chamades nas Pharmacias Elyseu e Popular

Leilão

O LEILOEIRO

JOSE SEGUI JUNIOR

competentemente autorisado, fará, **Domingo 17 do corrente**, ás 11 horas da manhã, um importante leilão de:

Uma mobilia austriaca, couros de tigre e lontra, escarradeiras, vasos, lampiões, relogios, enfeitos para mesas, almofadas, cadeiras de abrir, escrivaninhas, pastas, timpanos, estantes, espelhos, camas de casal, de solteiro e de crianças, cortinados, mesa elastica; copos, calix, galheteiras, jogo de dominó, machinas de costura, cobertas de arame, cichote, bacia, selim, louça e outros objectos, assim como um **CARRO** com os competentes arreios, lampiões, chicote, etc.

Na chacara do cidadão João do Prado Lemos, á Praia de Fóra

O leiloeiro
José Segui.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado proprietario da alfaiataria COMETA, pede a seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas no praso de 60 dias, e declara que nessa data as entregará ao seu advogado para proceder amigavel ou judicialmente, caso não compareção para satisfazer.

Desterro, 20 de Agosto de 1893.—*Antonio Blum.*

O abaixo assignado declara que vendeu sua casa de negocio a D. Leopoldina David Garofallis, ficando a mesma livre e desempedida de qualquer responsabilidade. Outrosim, declara que continúa com negocio no *chalet* do Jardim, onde receberá as suas contas da extincta casa, pedindo aos seus devedores o obsequio de virem satisfazel-as, segundo o prazo marcado.

Desterro, 26 de Agosto de 1893.—*Nu no Gama.*

ANNUNCIOS

✝

Missa

Francisco Antonio Vieira Caldas, Maria Emilia Vieira Caldas, Francisco Antonio Vieira Caldas Junior (ausente) e Orlando Vieira Caldas (tambem ausente)—paes mãe e irmão do finado **Dogello Vieira Caldas**—convidam a todas as pessoas de suas relações para assistirem, ás 8 horas do dia 16 do corrente (sabado), na igreja matriz d'esta capital, a uma missa que mandam celebrar pela alma d'aquelle finado, e, desde já, agradecem aos convidados pela sua presença a esse acto de caridade.

Milho superior

Vende-se a 7$500 o sacco, no armazem de Pedro Gevaerd, junto ao trapiche do mercado.

Milho superior

Vende se á rua do Commercio, n. 16, a 7$500 o sacco.

S N. Savas

HIATE

Vende-se o hiate *Cinco de Março*, de 20 toneladas de registra, em bom estado, forrado de cobre; quem o pretender comprar dirija-se ao sr. Francisco Firmo de Oliveira, á rua do João Pinto n. 20, para informações, e a tratar com seu proprietario Antonio Lopes Gonçalves Bastos, em Camboriú.

VENDE-SE

a casa á rua Almirante Alvim n. 19, no Matto Grosso, tendo sido completamente limpa ultimamente e com um excellente fogão economico. Trata-se com Durval Livramento.

Vende-se

Um excellente sitio na séde da reguezia da S. S. Trindade, com casa de moradia, engenho de fabricar farinha, machina de despolpar café, grande pasto e mais de tres mil pés de café; para tratar com o seu proprietario

Trajano Pereira Machado,

VENDE-SE a casa á rua Brigadeiro Bittencourt, n. 37; para tratar na Fonte da Juventude, Praça 15 de Novembro n. 5.

João dos Santos Mendonça.

Vende-se a casa á Praça 15 de Novembro, n. 12. Trata-se na charutaria á Fonte da Juventude.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Attenção

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Por causa de mudança, no fim deste anno, acha-se á venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão, neste Estado, constando de: uma casa de morada, rancho para trabalhadores, casa de machinas, uma machina a vapor da força de 30 a 40 cavallos, uma serra vertical, uma dita horizontal e outra circular com corrêas, transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a preço muito modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte delles, queiram dirigir-se a

RODOLPH KRAUSE
TUBARÃO

MILHO

Vende-se a 6$000 rs. o sacco, no armazem de
Ricardo Barboza.

NOVIDADE!

A casa do SAPATINHO ELEGAMTE recommenda ao bello sexo o correcto e bem variado sortimento de sapatos para senhoras e meninas, que acaba de chegar da Europa, e que vende por preços baratissimos.

Rua do Commercio, n. 12
Julião Martins Barboza.

VENDE-SE

por modico preço, um sitio no lugar denominado Praia de Baixo, nas immediações do Rio Biguassú, pela parte do sul, com 78 metros de frente e fundos 660 metros; terreno plano pasto para 8 animaes, matta para se fazer muita lenha, terreno para plantar, porto de mar. Quem pretender dirija-se, na Serraria, á casa de Manoel Fernando Loureiro.

MILHO E SAL

Vende-se no Armazem, á Rua do Commercio n. 52:

80 litros de milho, a granel, por 8$000.

40 litros de sal, em partidas de 100 alqueires para cima, a 1$400.

João Bernisson.

MOVEIS E UTENSILIOS

Vende-se os seguintes: Mobilias, cadeiras de palhinha para sala de jantar, lavatorios com espelho, mesa de jantar, camas para casal, lampiões, vazos, aparelho para lavatorio, aparelho para almoço e par jantar, etc.

Tudo em perfeito estado; para ver e tratar á rua Bocayuva (Praia de fóra) com Francisco Vieira de Souza Sobrinho.

Attenção!!

O caporal Republicano é hoje o fumo mais procurado por ser puro, froco, suave e não ter nicotina.

Aos fumadores o fabricante offerece um premio de 2 a 10 pacotes!

Unico agente neste estado é João dos Santos Mendonça

5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

240:000$000

LOTERIA DE SANTA CATHARINA

A 10ª serie da 6ª loteria será extrahida

SABBADO, 16 DE SETEMBRO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 Rua da Republica 8

A CHARUTARIA

FONTE DA JUVENTUDE

(SEM RIVAL NESTES ARTIGOS)

recebeu, pelo ultimo paquete, grande variedade em artigos, como sejam: Papel para cigarros, de diversas qualidades; charutos da Bahia, das acreditadas fabricas de Simas Dannemann & C., Francisco Ferreira & C., Cardoso & C.; Piteiras, cachimbos, cigarros, fumos (o que ha de melhor), palhas portuguezas de 1ª e 2ª e especiaes; Fumo em corda, superior; Grande variedade em livros — Diario e Razão —, papel superior e capa de panno; ditos capas de couro, com metal; papel para flôres, de todas as côres; avelludados — folha 60, 100, 240; Notas para contas, 100 folhas, em 1/4 1$000; ditas, milheiro 7$000; ditas para facturas em meias folhas, milheiro 12$ e 14$, cartões em branco até 800 rs.; ditos á phantasia, 3$ e 4$ cento.

Pilulas do dr. Heinzelman, vidro 2$, duzia 22$000

Associação Industrial Catharinenes

5 RUA TRAJANO 5

Antunes, Alves & C.

Assucar refinado 2ª, 15 kilos	11$400
Assucar refinado 3ª, 15 kilos	10$200
Assucar crystalisado, 15 kilos	10$200
Assucar de Pernambuco, 15 kilos	10$000
A VAREJO	
Assucar refinado 2ª, kilo	800
Assucar refinado 3ª, kilo	720
Assucar crystalisado, kilo	720
Assucar de Pernambuco, kilo	700
Café moido puro, 15 kilos	36$000
Café moido puro, kilo	2$600
Fubá de arroz, kilo	600
Cangica superior, kilo	600
Farinha de milho, kilo	240
Farinha de milho, sacco com 40 kilos	8$000
Canella em pó superior, kilo	3$200
Pimenta em pó de 2ª, kilo	1$600
Dita em pò pura, kilo	2$000
Por torrar e moer 15 klos, café	1$000

Preços até 15 do corrente mez

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

RIO DE JANEIRO—Sua Agencia
SAO PAULO—Sua Matriz.
Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc., etc.
PARANA—Sua Caixa Filial em Curityba
GOYAZ — » » »
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothécas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo:	
a 6 mezes	5 1/2 %
a 9 »	6 %
a 12 »	7 %

Expediente: Das 10 horas ás 3 da tarde

O Agente — J. CANDIDO GOULART
O sub-agente — F. A. PAULA VIANNA

Aluga-se

O armazem á rua João Pinto, contiguo á Ponte do Vinagre, proprio para officina ou deposito de mercadorias.

Nesta typograpqia se dirá com quem tratar. A chave póde ser procurada na padaria Moritz.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francese e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Phco em PARIS

CASAS

Aluga-se as duas excellentes casas de moradia, á rua Quintino Bocayuva, antiga Praia de Fóra, ns. 39 A e 39 B. Para tratar com

Marcos Wolf.

CASAS

Vende-se uma magnifica casa para negocio, e 2 pequenas, no arrabalde do Matto Grosso. Para informações nesta typographia.

Passas

ameixas, amendoas, avelãs, nozes, azeitonas, aguardente Ojem, vinhos especiaes em barris, garrafas e barrilinhos, e soda champagne. Em casa de João Bonfante Demaria.

Attenção

CHEGOU DA EUROPA

Queijos do Reino, queijos gruyere, salame, mortadella, atuno em latinhas, conservas, vinho Medoc, Montperran, cognac diversas marcas, Vermouth, Absinthe, vinho em bordalezas, italiano, cerveja allemã, massa de tomate, macarrão, lazanha, letria e muitos outros generos.

NA CASA DE
João Bonfante Demaria

ULTIMA HORA

O abaixo assignado, pretendendo retirar-se deste Estado, resolveu vender de hoje em diante pelo custo as fazendas existentes em sua casa de negocio, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, flanellas, casemiras, roupa feita, castores, brins, morins, chales de casemiras, pallas, meias de fio de escossia, camisas finas, chales de lã, chapéos de cabeça para homens, gaitas, perfumaria fina, armarinho e muitos artigos que deixa de mencionar. Chama portanto a attenção do publico desta capital e fóra d'ella.

VER PARA CRER
RUA JOÃO PINTO N. 11 B
em frente ao escriptorio dos Srs. Melchiades & C.

Vende-se tambem um balcão existente na mesma casa.

José Aziz
(Tome n cuidado: não é na casa da esquina.)

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina